Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 434 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Iremar Torres Lima, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN,** o que segue:

Seja providenciado, **com URGÊNCIA, a IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E PINTURAS DOS QUEBRA MOLAS E FAIXAS já existentes na rua Mariana - bairro São Francisco,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A implantação de uma nova faixa de pedestres, bem como a pintura e revitalização dos quebra-molas e faixas já existentes na Rua Mariana, no Bairro São Francisco, torna-se necessária para melhorar a segurança viária da região. Trata-se de uma via com significativo fluxo de veículos e pedestres, incluindo crianças, idosos e moradores que utilizam diariamente o local..

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 3 de novembro de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 1EFE4C1E

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 24/11/2025, 10:23:58

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 1EFE4C1E